

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.:002/2018.

**“NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
IBITIRAMA-ES.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, em especial das que lhe conferem os arts. 40, inciso IV e 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 33, *caput* e 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal, através do seu Plenário, aprovou e o presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibitirama-ES, os seguintes vereadores:

I – TITULAR: vereador **ANTÔNIO VILETE BARRADAS.**

II – SUPLENTE: vereador **JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA.**

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 10 de maio de 2018.


JOSÉ TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES.

ANTONIO VILETE BARRADAS
1º Secretário MD.CMI.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário MD.CMI.


Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 175
Data: 17/05/2018 Horário: 16:36
Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.:002/2018

Egrégia Câmara Municipal de Ibitirama.

Encaminhamos o Projeto de **Resolução Legislativa nº.002/2018**, que “NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS - TITULAR E SUPLENTE - DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBITIRAMA-ES”, com o seguinte pronunciamento:

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibitirama-ES encaminhou ao Legislativo Municipal o OF.004/2018, e solicitou a indicação de dois membros do Legislativo Municipal para comporem àquele conselho.

Levando em consideração que compete à Mesa Diretora da Câmara apresentar projeto de resolução para regulamentar as indicações de vereadores para comporem os referidos conselhos de que faça parte, entendemos tratar-se de uma questão de democracia aplicar os mesmos dispositivos legais.

Assim, após consulta verbal com os vereadores desta Casa de Leis, estes foram unânimes quanto à escolha apresentada pela Mesa Diretora.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para apreciação, pedindo que se manifestem de acordo com o proposto.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 10 de maio de 2018.


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES.

ANTONIO VILETE BARRADAS
1º Secretário MD.CMI


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário MD.CMI

